DECRETO Nº. 15.724/23

Abre na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento e na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 271.151,00.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei nº 9.159/22,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento e na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 271.151,00 (duzentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e um reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.05.01.08.244.0012.2301 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43.00 - F. 0463 - Fonte 1660 - Subvenções Sociais ..... R$ 86.000,00

3.3.50.43.00 - F. 0463 - Fonte 2660 - Subvenções Sociais ..... R$ 2.151,00

02.07.01.04.122.0002.2400 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

4.4.90.52.00 - F. 0714 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 3.000,00

02.07.05.28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS

3.3.90.39.00 - F. 0757 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 5.000,00

02.08.01.04.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

4.4.90.40.00 - F. 0772 - Fonte 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica ..... R$ 5.000,00

02.14.01.27.811.0010.2215 - FOMENTO AO ESPORTE AMADORISTA

3.3.50.41.00 - F. 1316 - Fonte 1500 - Contribuições ..... R$ 65.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1319 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 30.000,00

3.3.90.48.00 - F. 1549 - Fonte 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas ..... R$ 25.000,00

02.14.01.27.812.0010.2221 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS

3.3.90.39.00 - F. 1349 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 50.000,00

Total ..... R$ 271.151,00

Parágrafo único: São os seguintes os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no *caput*:

02.05.01.08.122.0002.2300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 - F. 0445 - Fonte 1660 - Material de Consumo ..... R$ 10.000,00

3.3.90.40.00 - F. 0449 - Fonte 1660 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica ..... R$ 1.000,00

02.05.01.08.244.0012.2301 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 - F. 0465 - Fonte 1660 - Material de Consumo ..... R$ 15.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0467 - Fonte 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 18.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0467 - Fonte 2660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 2.151,00

3.3.90.40.00 - F. 0468 - Fonte 1660 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica ..... R$ 5.000,00

4.4.90.51.00 - F. 0469 - Fonte 1660 - Obras e Instalações ..... R$ 1.000,00

02.05.01.08.244.0012.2302 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.51.00 - F. 0477 - Fonte 1660 - Obras e Instalações ..... R$ 1.000,00

02.05.01.08.244.0012.2303 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS

3.3.90.39.00 - F. 0482 - Fonte 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 30.000,00

3.3.90.48.00 - F. 0483 - Fonte 1660 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas ..... R$ 5.000,00

02.07.02.04.122.0002.2401 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS

4.4.90.52.00 - F. 0727 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 3.000,00

02.07.05.04.122.0002.2404 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE TESOURARIA GERAL

3.3.90.39.00 - F. 0749 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 5.000,00

02.08.01.15.451.0004.1452 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

4.4.90.51.00 - F. 0778 - Fonte 1500 - Obras e Instalações ..... R$ 5.000,00

02.11.02.18.541.0011.1700 - PROJETOS AMBIENTAIS

3.3.50.41.00 - F. 1492 - Fonte 1500 - Contribuições ..... R$ 25.000,00

02.14.01.27.811.0010.2224 - INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL

3.3.60.41.00 - F. 1320 - Fonte 1500 - Contribuições ..... R$ 25.000,00

02.14.01.27.812.0010.2217 - ATIVIDADES PARADESPORTOS

3.3.50.41.00 - F. 1328 - Fonte 1500 - Contribuições ..... R$ 20.000,00

02.14.01.27.812.0010.2220 - ATIVIDADES ESPORTIVAS EDUCACIONAIS

3.3.90.33.00 - F. 1344 - Fonte 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 40.000,00

02.14.01.27.812.0010.2221 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS

4.4.90.51.00 - F. 1350 - Fonte 1500 - Obras e Instalações ..... R$ 60.000,00

Total ..... R$ 271.151,00

Art. 2º Este crédito vigorará até 31/12/2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 23 de junho de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2023.07.03 17:30:56 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Dados: 2023.07.06 15:48:04 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2023.07.03 16:50:27 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município